



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - 2021

1. APRESENTAÇÃO

O Comitê de Auditoria do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará é um órgão estatutário e foi instalado pelo Conselho de Administração em 02 de março de 2018, empossado em 26 de abril de 2018, conforme ata disponível no website do Banpará.

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, de caráter permanente, atuando com independência em relação à Diretoria da Companhia, regido pela Lei nº 13.303/16, Código Brasileiro de Governança Corporativa, Estatuto Social do Banpará e seu Regimento Interno.

2. COMPETÊNCIA

O Comitê tem a competência de avaliar a efetividade dos Auditores Independentes, da Auditoria Interna, dos Controles Internos, *Compliance* e da Gestão de Riscos, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banpará, além de regulamentos e códigos internos, bem como avaliar o cumprimento, pela administração da Instituição, das recomendações feitas pelos Auditores Independentes e Auditoria Interna e recomendar à Diretoria do Banco, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições. Compete também ao Comitê zelar pela integridade e qualidade das demonstrações contábeis da Instituição.

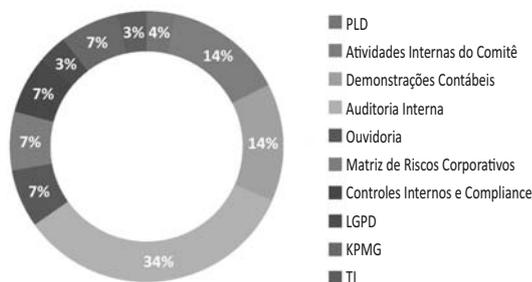
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Ao longo do ano de 2021, o Comitê reuniu-se 18 (dezoito) vezes, em sessões ordinárias até o dia 14 de dezembro de 2021, contemplando 43 (quarenta e três) pautas e 06 (seis) ocasiões em sessões extraordinárias, com 06 (seis) pautas, totalizando 24 (vinte e quatro) reuniões entre ordinárias e extraordinárias, e 49 (quarenta e nove) pautas, conforme tabela abaixo:

Reuniões	Quantidade	Nº de Pautas
Ordinárias	18	43
Extraordinárias	06	06
Totais	24	49

Nas reuniões participaram: Diretoria de Controle, Risco e RI, Núcleo de Controle Interno e *Compliance*, Comitê de Riscos Estatutário, Conselho Fiscal, Ouvidoria, Comitê de Remuneração dos Administradores, Comitê Gestor do Plano Prev. Renda, Núcleo de Planejamento Estratégico e Estudos Econômicos, Superintendência de Gestão de Risco Operacional, Superintendência de Gestão de Risco Financeiro, KPMG Auditores Independentes, Auditoria Interna, Diretoria de Tecnologia, Superintendência de Governança em TI, Gerência de Proteção de Dados (LGPD), o Núcleo de Relações com Investidores e Governança Corporativa, ea Superintendência de Contabilidade, Orçamento e Controladoria. O gráfico a seguir demonstra, em termos percentuais, os principais temas e áreas discutidas nas reuniões do exercício de 2021:

Principais Temas Desenvolvidos



Dentre as áreas que interagiram com o Comitê de Auditoria, vale destacar algumas áreas/atividades:

3.1 Auditoria Interna: O Comitê apreciou o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN 2020, bem como acompanhou o status do PAINT 2021. O Comitê também acompanhou o *status* dos planos de ação e discutiu a abordagem dos trabalhos da Auditoria Interna de avaliação e assessoria e realizou a revisão do Manual e das Normas e Procedimentos de Auditoria Interna, além de apreciar os relatórios individuais dos principais trabalhos.

3.2 Controle Interno e Compliance: O Comitê analisou as ações que estão sendo realizadas em atendimento aos ofícios do BACEN, bem como recomendou a inclusão do Comitê nos treinamentos de *Compli-*

ance do Banco. Além de indicar a elaboração de uma política que contemple o processo de implementação dos planos de ação em atraso.

3.3 Tecnologia da Informação (TI): Foi apresentado pela Diretoria de TI o plano de reestruturação da área, bem como a priorização das atividades a serem realizadas e o status dos planos de ação em andamento, oriundo das demandas de outras áreas do Banco. O Comitê estipulou que acontecerão reuniões periódicas com o objetivo de acompanhar a evolução das atividades da área de TI, assim como, o cumprimento da implantação dos planos de ação, demandados por outras áreas do Banpará. Além disso solicitou para a área de TI, um relatório gerencial trimestral para o acompanhamento contínuo de atividades.

3.4 Gerenciamento de Riscos Financeiros: O Comitê analisou os relatórios de risco de mercado, liquidez e gestão de capital, principalmente para acompanhar o efeito no Banpará em virtude da Pandemia do Corona vírus, bem como a alteração da matriz de riscos do Banco, em virtude do novo cenário.

3.5 Contabilidade, Orçamento e Controladoria: Os membros do Comitê receberam previamente as informações contábeis do Banco do Estado do Pará S.A referentes ao 1º e 2º semestre, bem como o resultado anual, findo em 31 de dezembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2021, incluindo as notas explicativas.

3.6 Auditoria Independente: O Comitê se reuniu com a Auditoria Independente, KPMG, onde apreciou e discutiu as demonstrações contábeis, findadas em 31 de dezembro de 2021, que segundo a KPMG foram mantidos os critérios de apuração de materialidade. Os procedimentos de auditoria foram efetuados de acordo com o planejado, com acesso a todas as pessoas e informações necessárias para a realização dos trabalhos de auditoria e até dezembro de 2021 não foram identificadas variações significativas que pudessem comprometer a qualidade das Demonstrações Contábeis. A auditoria anual foi realizada de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis as instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil e não houve necessidade de alteração relevante no escopo do trabalho de auditoria em comparação com o ano de 2020.

3.7 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Foi apresentado pela Gerência de Proteção de Dados, a situação do processo de implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD dentro do Banco, bem como a promoção e acultramento da LGPD e a disseminação das boas práticas de privacidade de dados pessoais a todos os funcionários. Os membros do Comitê solicitaram um relatório trimestral da área com o objetivo de acompanhar as atividades realizadas e o processo de implantação da LGPD no Banpará.

3.8 Recomendações: No ano de 2021 o Coaud realizou 27 (vinte e sete) recomendações relacionadas a: Auditoria das Demonstrações Contábeis, Ouvidoria, Relatório da Administração, Relatório anual da Auditoria Interna, Acompanhamento dos reportes dos Relatórios de Acompanhamento do PAINT e Follow-Up, Relatório de Avaliação de Efetividade da Política, dos Procedimentos e dos Controles Internos de PLD-FT (Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo), Planos de Ação de PLD-FT e Relatório de Acompanhamento dos Planos de Ação de PLD-FT, Relatório de Auditoria Operacional, Matriz de Riscos Corporativos, programa de *Compliance*, Comitê de Riscos Estatutário, Comitê de Controles Internos e Risco Operacional, Comitê Gestor do Plano Prev Renda, Gerência de Proteção de Dados – LGPD e Diretoria de TI.

Das 27 recomendações realizadas durante as reuniões do Coaud para sanar possíveis problemas e falhas percebidos pelo Comitê, 22 recomendações foram concluídas e 5 estão em atendimento, observa-se que as recomendações do Coaud em sua maioria são aprimoramentos que não demandam prazo muito longo de execução e são de caráter contínuo.

